

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 14/2024

A Ordenadora de Despesas da Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, II, da Lei federal 14.133/2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 57/2024, Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Show Artístico Regional com a Banda "ERRE SOM", a ser apresentado no dia 06 de dezembro de 2024, em comemoração ao Fest Glória do Município de Glória D'Oeste - MT, que acontecerá nos dias 06, 07 e 08 de dezembro de 2024, que trata da contratação da empresa: RONALDO SOARES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 30.372.904/0001-09, no valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), vem RATIFICAR o Termo de Inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Glória D'Oeste - MT, 18 de novembro de 2024.

Gheysa Maria Bonfim Borgato

- Prefeita -

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1e48b6be

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar